CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Marco Antonio Augusto Pozza - PSC, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Joecir Bernardi - SD e Rodrigo José Correia – PSC,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para deliberação plenária, a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 122/2019, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.277, de 27 de novembro de 2009, que institui a Semana Municipal do Aleitamento Materno.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do art. 2º inciso IV, do Projeto de Lei nº. 122/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º .....

IV - Estimular as Mulheres que estejam amamentando a doarem o excedente de leite aos bancos de leite humano de nossa cidade.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 30 de agosto de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo - PROS

Joecir Bernardi – SD

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD

Marines Boff Gerhardt- PSDB

Rodrigo José Correia - PSC

Claudemir Zanco - PDT